



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 236ª SESSÃO, SENDO A 171ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Às quatorze horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e seis, por meio de sistema de webconferência, verificado o quórum, teve início a 236ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 171ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de onze de junho de dois mil e vinte e seis, sob a presidência da Vice-Reitora - prof.^a Flaviana Tavares Vieira, contando com a presença dos demais conselheiros: Marcus Alessandro Alcântara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE); Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE); Nádia Maria Jorge Medeiros - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Maria de Lourdes Santos Ferreira - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Rafael Mendes Coelho - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jäder Fernando Dias Breda - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Edson Martins Gagliardi - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Jonatas Ferreira da Silva Santos - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Neilane de Souza Viana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Antonio Jorge dos Santos Martins - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Thayna Gabrielle Rodrigues Aguiar - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Daniel Ribeiro da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando para apreciação a Ata da 235ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 170ª em caráter extraordinário, realizada no dia 07/05/2026. Sendo aprovada por ampla maioria, com dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Passou-se à apresentação das correspondências recebidas: Despacho nº 38/2026/DCP/PROPLAN (2097913) Processo: 23086.004850/2026-27 - Convênio a ser celebrado entre a UFVJM e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com interveniência da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD); Despacho nº 24/2026/CPPG/PRPPG (23086.137151/2025-81) Processo: nº 23086.137151/2025-81 - referendou por unanimidade, a criação do Curso de Aperfeiçoamento – PRONERA. Ato contínuo, encaminha ao CONSEPE para análise; Ofício nº 16/2026/PET/PROGRAD (2112233) Processo: 23086.005827/2026-50 - Encaminhamento do Relatório Institucional Consolidado do Programa PET – Exercício 2025; Encaminhamento de documentos – E-mail (2117481) Processo: 23086.006029/2026-45 - Encaminhamento de documentos – Eleição para os Conselhos Superiores da UFVJM; Despacho nº 37/2026/DRCA/PROGRAD (2116082) Processo: 23086.022190/2024-02 - despacha à SecCONSEPE o Ofício 81 para anular a homologação (2113067); Ofício nº 82/2026/DRCA/PROGRAD (2113071) Processo: 23086.140807/2025-43 - HOMOLOGAR, ad referendum, a Revalidação do Diploma de Graduado en Administraci3n, obtido por ROGÉRIO COSTA BRITO, na Universitat Rovira i Virgili, em Tarragona - Regi3o da Catalunya - Espanha; Ofício nº

158/2026/DirFIH/FIH (2119522) Processo: 23086.006066/2026-53 - Encaminha processo licença pós-doutorado - Regina Célia do Couto; Despacho nº 335/2026/SecCPPD/CPPD/REITORIA (2118930) Processo: 23086.005850/2026-44 - Abertura de vaga para contratação de professor substituto; Declaração Solicitação de aprovação -Consepe (2126970) - Processo 23086.140408/2025-82 - para análise e deliberação do Consepe; Despacho nº 28/2026/DIFACP/DCP/PROPLAN (2122950) - Processo 23086.004688/2026-47 - Encaminhamento ao Consepe; Despacho nº 27/2026/DIFACP/DCP/PROPLAN (2121229) - Processo 23086.138577/2025-52 - Encaminhamento ao Consepe; Ofício nº 49/2026/DirIECT/IECT (2105858) Processo: 23086.012243/2021-26 - Representante do IECT junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE; Despacho nº 349/2026/SecCPPD/CPPD/REITORIA Processo: nº 23086.004215/2026-40 - Afastamento para Qualificação; Despacho nº 53/2026/DCP/PROPLAN Processo: nº 23086.004181/2026-93 - ENCAMINHA o processo referente ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES; Despacho nº 396/2026/SecCPPD/CPPD/REITORIA Processo nº 23086.003832/2026-28 - Afastamento para Qualificação; Despacho nº 408/2026/SecCPPD/CPPD/REITORIA Processo nº 23086.003206/2026-31 - Retificação de Despacho nº 280/2026/SecCPPD/CPPD/REITORIA [2088170]; Despacho nº 19/2026/CONGRAD/PROGRAD (2133448) - Processo 23086.140522/2025-11 - Encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação; Despacho nº 20/2026/CONGRAD/PROGRAD (2133464) - Processo 23086.003978/2026-73 - Encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação; Despacho nº 21/2026/CONGRAD/PROGRAD (2133472) - Processo 23086.005717/2026-98 - Encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação; Despacho nº 22/2026/CONGRAD/PROGRAD (2133474) - Processo 23086.005488/2026-10 - Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação; Despacho nº 23/2026/CONGRAD/PROGRAD (2133479) - Processo 23086.140614/2025-92 - Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação; Despacho nº 24/2026/CONGRAD/PROGRAD (2133490) - Processo 23086.004207/2026-01 - Encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação; Despacho nº 25/2026/CONGRAD/PROGRAD (2133495) - Processo 23086.005036/2026-20 - Encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação. Passou-se à apresentação das correspondências expedidas: Despacho nº 47/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2097969) Processo 23086.004850/2026-27- Aprova, ad referendum do CONSEPE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com interveniência da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD), destinado à execução do projeto intitulado “Caracterização metabólica e metagenômica da microbiota do ‘pingo’ e queijos do Serro: inovação e fortalecimento de sua Indicação Geográfica (IG)”;

Despacho nº 48/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2104189) Processo 23086.140475/2025-05 - O Conselho aprovou, por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis, a ampliação do número de vagas semestrais ofertadas pela FAMED para 40 (quarenta), condicionada ao atendimento das demandas apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), referentes às adequações sugeridas; Despacho nº 49/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2104816) Processo 23086.000196/2026-82 - O Conselho aprovou, por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis, o relatório 2025, conforme apresentado; Despacho nº 50/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2104822) Processo 23086.136998/2025-49 - O Conselho aprovou, por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis, o regimento, conforme apresentado; Despacho nº 51/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2104825) Processo 23086.035152/2025-92 - O Conselho aprovou, por ampla maioria, com vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção, o programa Estudante-Convênio na UFVJM, com alteração no art. 19, § 3º, nos seguintes termos: onde se lê “até o limite das vagas remanescentes”, leia-se “até o limite de vagas previamente disponibilizadas aos programas”; Despacho nº 52/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2104904) Processo 23086.003083/2026-39 - O Conselho aprovou, por unanimidade, com dezoito votos favoráveis, a proposta apresentada no supracitado processo; Despacho 53/2026 SecCONSEPE/CONSEPE (2114894) Processo 23086.137151/2025-81 - Aprova, ad referendum do CONSEPE, a criação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação do campo no contexto da reforma agrária popular, quilombos e agroecologia para a alfabetização e escolarização de jovens e adultos nos anos iniciais do ensino fundamental – PRONERA; Despacho nº 54/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2117584) Processo 23086.005827/2026-50 - aprova, ad referendum do CONSEPE, o Relatório Institucional Consolidado das atividades desenvolvidas pelos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, referente ao exercício de 2025; Despacho nº 55/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2117792) Processo

23086.006029/2026-45 - HOMOLOGA, ad referendum do CONSEPE, o resultado final da eleição para representação discente da graduação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha; Despacho nº 56/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2118665) Processo 23086.022190/2024-02 - Anula, ad referendum, o Despacho 133 que Homologa a revalidação de diploma (1924928); Despacho nº 57/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2118876) Processo 23086.140807/2025-43 - Aprova ad referendum, a Revalidação do Diploma de Graduado em Administración, obtido por ROGÉRIO COSTA BRITO, na Universitat Rovira i Virgili, em Tarragona - Região da Catalunya - Espanha; Despacho nº 58/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2120736) Processo 23086.006066/2026-53 - Aprova, ad referendum do CONSEPE, o pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Regina Célia do Couto, lotada na FIH da UFVJM; SEM EFEITO; Despacho nº 59/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2121129) Processo 23086.005850/2026-44 - Aprova, ad referendum do CONSEPE, o pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Aline Faé Stocco; Despacho nº 60/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2127020) - Processo 23086.003860/2026-45 - Aprova, ad referendum do Consepe, o convênio entre a UFVJM e o Município de Diamantina; Despacho nº 61/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2127024) - Processo 23086.004688/2026-47 - Aprova, ad referendum do Consepe, o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA; Despacho nº 62/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2127033) - Processo 23086.138577/2025-52 - aprova, ad referendum do Consepe, o Acordo de Intercâmbio Acadêmico a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e a Universidad de Ciencias Médicas de la Habana (UCMH); Despacho nº 63/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.006066/2026-53 (2127501) - torna sem efeito o Despacho Consepe nº 58 (2120736), em razão da necessidade de observância da correta tramitação do processo de afastamento, determinando o encaminhamento dos autos à CPPD para as providências e encaminhamentos cabíveis; Despacho nº 64/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2127551) Processo: 23086.006029/2026-45 - retifica despacho Despacho 55 Consepe representante discente (2117792); Despacho nº 65/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.012243/2021-26 - aprova ad referendum do Consepe, a representação do IECT no referido Conselho, pelo período de dois anos; Despacho nº 66/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo: nº 23086.004215/2026-40 - aprova, ad referendum do Consepe, a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado; Despacho nº 67/2026/SecCONSEPE/CONSEPE aprova, ad referendum do Consepe, o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, objeto deste processo, a ser celebrado com o Município de Teófilo Otoni/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Associação Hospitalar Santa Rosália; Despacho nº 68/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.003832/2026-28 - aprova, ad referendum do CONSEPE, o pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Regina Célia do Couto, lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (UFVJM); Despacho nº 70/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.003206/2026-31 - retifica o Despacho nº 45/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2088638); Despacho nº 71/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.006132/2026-95 - aprova, ad referendum do CONSEPE, o Acordo de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG). Em seguida, foram apresentadas as resoluções: Resolução Nº 09, DE 08 DE maio DE 2026 Regulamenta o funcionamento do Programa Estudante-Convênio na UFVJM; Resolução Nº 10, DE 08 DE maio DE 2026 - prova a realização anual da "Semana da Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura". Em seguida colocou em votação os referendos: REFERENDAR 39/2026 - Despacho nº 47/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2097969) - Processo nº 23086.004850/2026-27 - aprova, ad referendum do CONSEPE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com interveniência da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD), destinado à execução do projeto intitulado “Caracterização metabólica e metagenômica da microbiota do ‘pingo’ e queijos do Serro: inovação e fortalecimento de sua Indicação Geográfica (IG); REFERENDAR 40/2026 -Despacho 53/2026 SecCONSEPE/CONSEPE (SEI nº 2114894) Processo: Processo nº 23086.137151/2025-81 - aprova, ad referendum do CONSEPE, a criação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação do campo no contexto da reforma agrária popular, quilombos e agroecologia para a alfabetização e escolarização de jovens e adultos nos anos iniciais do ensino fundamental – PRONERA; REFERENDAR 41/2026 - Despacho nº 54/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2117584) Processo 23086.005827/2026-50 - aprova, ad referendum do CONSEPE, o Relatório

Institucional Consolidado das atividades desenvolvidas pelos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, referente ao exercício de 2025; REFERENDAR 42/2026 - Despacho nº 55/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2117792) Processo 23086.006029/2026-45 - HOMOLOGA, ad referendum do CONSEPE, o resultado final da eleição para representação discente da graduação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha; REFERENDAR 43/2026 - Despacho nº 56/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2118665) Processo nº 23086.022190/2024-02 no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a solicitação exarada no documento Ofício 81 (SEI nº 2113067), anula, ad referendum, o Despacho 133 que Homologa a revalidação de diploma (1924928); REFERENDAR 44/2026 - Despacho nº 57/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2118876) Processo 23086.140807/2025-43 - Aprova ad referendum, a Revalidação do Diploma de Graduado em Administração, obtido por ROGÉRIO COSTA BRITO, na Universitat Rovira i Virgili, em Tarragona - Região da Catalunya - Espanha; REFERENDAR 45/2026 - Despacho nº 58/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2120736) Processo 23086.006066/2026-53 - Aprova, ad referendum do CONSEPE, o pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Regina Célia do Couto, lotada na FIH da UFVJM; SEM EFEITO; REFERENDAR 46/2026 - Despacho nº 59/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2121129) Processo 23086.005850/2026-44 - Aprova, ad referendum do CONSEPE, o pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Aline Faé Stocco; REFERENDAR 47/2026 - Despacho nº 60/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2127020) - Processo 23086.003860/2026-45 - Aprova, ad referendum do Consepe, o convênio entre a UFVJM e o Município de Diamantina; REFERENDAR 48/2026 - Despacho nº 61/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2127024) - Processo 23086.004688/2026-47 - Aprova, ad referendum do Consepe, o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA; REFERENDAR 49/2026 - Despacho nº 62/2026/SecCONSEPE/CONSEPE (2127033) - Processo 23086.138577/2025-52 - aprova, ad referendum do Consepe, o Acordo de Intercâmbio Acadêmico a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e a Universidad de Ciencias Médicas de la Habana (UCMH); REFERENDAR 50/2026 - Despacho nº 65/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.012243/2021-26 - aprova ad referendum do Consepe, a representação do IECT no referido Conselho, pelo período de dois anos; REFERENDAR 51/2026 - Despacho nº 66/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo: nº 23086.004215/2026-40 - aprova, ad referendum do Consepe, a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado solicitada pela docente Ana Cristina Pereira Lag; REFERENDAR 52/2026 - Despacho nº 67/2026/SecCONSEPE/CONSEPE aprova, ad referendum do Consepe, o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, objeto deste processo, a ser celebrado com o Município de Teófilo Otoni/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Associação Hospitalar Santa Rosália; REFERENDAR 53/2026 - Despacho nº 68/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.003832/2026-28 - aprova, ad referendum do CONSEPE, o pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Regina Célia do Couto, lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (UFVJM); REFERENDAR 54/2026 - Despacho nº 71/2026/SecCONSEPE/CONSEPE Processo nº 23086.006132/2026-95 - aprova, ad referendum do CONSEPE, o Acordo de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG). Resultado: documentos referendados por ampla maioria (dezenove votos favoráveis e uma abstenção). Passou-se à ordem do dia com a aprovação da pauta. Resultado: Aprovada por ampla maioria (vinte e um votos favoráveis e uma abstenção). Passou-se à discussão do ASSUNTO 17/2026 - PROCESSO: 23086.005036/2026-20 - Regulamento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar o regulamento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid. Com os seguintes ajuste: Acrescentar no art. 18 o Parágrafo único: O mandato do(a) Coordenador(a) de Área corresponderá ao período de vigência do Projeto Institucional aprovado no respectivo edital da CAPES, admitida recondução mediante nova indicação do Colegiado de Curso e observados os requisitos da legislação vigente. Acrescentar o § 5º no art. 82 A Coordenação Institucional poderá autorizar formas alternativas de participação ou justificar a ausência do bolsista em situações devidamente fundamentadas, observadas as especificidades dos diferentes campi da UFVJM e as condições institucionais de realização do evento”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis registrando uma abstenção). Seguiu-se com a discussão do ASSUNTO 18/2026 - PROCESSO: 23086.004207/2026-01 -

Retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Física- IECT, para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Física- IECT”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis registrando uma abstenção). Na sequência, discutiu-se o ASSUNTO 19/2026 - PROCESSO: 23086.140614/2025-92 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História (Curricularização da Extensão), para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História (Curricularização da Extensão)”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis registrando uma abstenção). Seguiu-se para o ASSUNTO 20/2026 - PROCESSO: 23086.003978/2026-73 - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História, para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis registrando uma abstenção). Passou-se para a discussão do ASSUNTO 21/2026 - PROCESSO: 23086.005488/2026-10 - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação 2026, para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação 2026”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis registrando uma abstenção). Na sequência, discutiu-se o ASSUNTO 22/2026 - PROCESSO: 23086.005717/2026-98 - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação 2008, para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação 2008”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis registrando uma abstenção). Passou-se à discussão do ASSUNTO 23/2026 - PROCESSO: 23086.140522/2025-11 - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Nutrição, para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Nutrição”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis registrando uma abstenção). Seguiu-se para o ASSUNTO 24/2026 - PROCESSO: 23086.138304/2025-16 - Nova proposta de Calendário Internatos 2027 FAMED, para o qual votou-se o seguinte encaminhamento: “Aprovar a nova proposta de Calendário Internatos 2027 FAMED”. Resultado: Aprovado por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis registrando uma abstenção). Terminados os trabalhos da parte aberta da pauta, deu-se a discussão do Assunto Assunto 03/2026 - PROCESSO: 23086.006749/2026-19 Recurso M. L. L. G. Após discussão, o conselho realizou votação nominal e motivada, conforme se segue: Marcus Alessandro Alcântara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto pelo indeferimento do recurso, uma vez que não foram apresentados elementos suficientes para justificar em caráter excepcional, o afastamento dos pré requisitos previstos na estrutura curricular do curso”. Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo indeferimento do recurso, com as justificativas do profº Marcus, Diretor de Ensino”. Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Também coaduno com os argumentos do profº Marcus, nosso Diretor de Ensino, acompanho o voto dele indeferindo o recurso”. Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Também voto pelo indeferimento da solicitação do discente, com base nos esclarecimentos do profº Marcus”. Antonio Jorge dos Santos Martins - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento, justificando para não abrir precedentes, acompanhando também o profº Marcus”. Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Eu também voto pelo indeferimento do recurso da aluna, acompanhando o voto do profº Marcus, entendendo que não houve de fato a descrição da justificativa nos documentos apresentados”. Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): “Eu voto pelo indeferimento, com base nas justificativas do profº Marcos”. Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo indeferimento do pedido do aluno, acompanhando a manifestação do profº Marcus Alcântara”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo indeferimento do recurso, por entender que o discente não apresentou a justificativa para a quebra do pré - requisito que consta no plano pedagógico”. Nádia Maria Jorge Medeiros - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando a justificativa do profº Marcus Alcântara, Diretor de Ensino”. Edson Martins Gagliardi - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto pelo indeferimento do pedido da discente, acompanhando as justificativas do profº Marcus”. Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as justificativas do profº Marcos e também a análise já realizada pelo Congrad”. Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Acompanho o parecer do profº Marcus,

relator do processo, acolhendo o indeferimento da solicitação, tendo em vista que não foram apresentados documentos, ao meu ver, suficientes para subsidiar uma análise mais aprofundada da matéria”. Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as alegações apresentadas pelo profº Marcus Alcântara”. Jáder Fernando Dias Breda - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto pelo indeferimento do recurso da discente, baseado nas informações que foram passadas pelo profº Marcus e também não enxergando um prejuízo apontado pela aluna”. Jonatas Ferreira da Silva Santos - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as justificativas do profº Marcus”. Maria de Lourdes Santos Ferreira - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acompanho integralmente o voto do profº Marcus Alcântara, indeferindo a solicitação da aluna”. Neilane de Souza Viana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as justificativas do profº Marcus Alcântara”. Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as manifestações do profº Marcus e reiterando a posição do colegiado da congregação, é assim que eu voto”. Rafael Mendes Coelho - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do pedido, acompanhando o parecer do profº Marcus Alcântara, Diretor de Ensino”. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo indeferimento do recurso da aluna, acompanhando os argumentos do Diretor de Ensino, profº Marcus”. Thayna Gabrielle Rodrigues Aguiar - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento do recurso da aluna, baseado nas justificativas do profº Marcus”. Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo indeferimento do recurso da estudante, acompanhando o voto do prof. Marcus, Diretor de Ensino”. Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: “Voto pelo indeferimento do pedido da estudante, considerando a análise e os argumentos apresentados pelo profº Marcus e mantendo também as análises feitas pelos colegiados e congregação, é assim que eu voto”. Resultado: Recurso indeferido por unanimidade. Seguiu-se para o ASSUNTO 04/2025 - Processo: 23086.006379/2026-10 - Recurso L.R.M. Após discussão, o conselho realizou votação nominal e motivada, conforme se segue: Marcus Alessandro Alcântara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto pelo indeferimento do recurso, mantendo-se a decisão da Congregação, em razão da ausência de elementos que justifiquem a revisão da análise técnica, realizadas pelas instâncias acadêmicas competentes”. Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Indefiro o recurso da discente, acompanhando o voto do diretor de ensino, professor Marcos Alcântara”. Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo indeferimento da solicitação da discente, com base no parecer da Congregação da unidade e também dos esclarecimentos e justificativas do profº Marcus Alcântara”. Antônio Jorge dos Santos Martins - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento, agradeço aos colegas pelos esclarecimentos e acompanho o voto do profº Ângelo”. Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Eu acompanho integralmente o voto do Diretor de Ensino, profº Marcus Alcântara, indeferindo assim o pedido da discente”. Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): “Tendo como base os documentos da PROGRAD e do Colegiado da Congregação e do Docente, voto indeferido”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo indeferimento do aproveitamento de unidades curriculares feito pela discente e manutenção da decisão da Congregação, por entender que as disciplinas a qual a discente solicitou, não apresenta a compatibilidade mínima segundo o regulamento de curso da UFVJM”. Nádia Maria Jorge Medeiros - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “ Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando a justificativa do profº Marcus Alcântara, Diretor de Ensino”. Edson Martins Gagliardi - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto pelo indeferimento do recurso da discente, acompanhando o voto do profº Marcus”. Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto pelo indeferimento do recurso apresentado pela discente, acompanhando as justificativas do Diretor de Ensino, profº Marcus”. Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Acompanho o voto do relator profº Marcus, indeferindo o recurso interposto pela discente, pelos motivos já apresentados e discutidos nessa sessão”. Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as alegações apresentadas pelo profº Marcus Alcântara”. Jáder Fernando Dias Breda - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) : “Voto pelo indeferimento do

recurso da discente, com base nos pareceres já apresentados pelo Colegiado de Curso e pela Congregação”. Jonatas Ferreira da Silva Santos - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando a análise do profº, do Colegiado do Curso, da Congregação e das justificativas do profº Marcus, Diretor de Ensino”. Maria de Lourdes Santos Ferreira - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acompanho integralmente o voto do profº Marcus Alcântara, endossando portanto, a decisão da Congregação e do docente que proferiu a sua avaliação do plano de ensino”. Neilane de Souza Viana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento considerando os autos que estão no processo, a análise técnica realizada pelo Colegiado do Curso, Congregação e das alegações feitas pelo Diretor de Ensino profº Marcus Alcântara”. Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as justificativas apresentadas pelo profº Marcus e reiterando né, o apresentado pelo Colegiado do Curso e pela Congregação, é assim que eu voto”. Rafael Mendes Coelho - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo indeferimento do pedido da discente, com base no que já foi exposto aqui, pela Congregação do Curso e também pelo exposto pelo Diretor de Ensino, profº Marcus Alcântara”. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo indeferimento da discente, acompanhando todos os argumentos do profº Marcus, Diretor de Ensino”. Thayná Gabrielle Rodrigues Aguiar - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento do recurso da aluna, me baseando nas justificativas do profº Marcus”. Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: “ Voto pelo indeferimento do pedido da requerente, considerando também os argumentos apresentados aqui pelo profº Marcus, Diretor de Ensino e reiterando a decisão do Colegiado e da Congregação”. Pedido indeferido por unanimidade. Seguiu-se para o ASSUNTO 05/2025 - Processo: 23086.006742/2026-99 - Recurso H.C.A. Após discussão, o conselho realizou votação nominal e motivada, conforme se segue: Marcus Alessandro Alcântara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto pelo indeferimento do recurso, mantendo-se a decisão da congregação, em razão da ausência de elementos que justifiquem a revisão de análise técnica, realizada pelas instâncias acadêmicas competentes, esse e meu voto”. Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Também voto pelo indeferimento da solicitação do discente, com base nos pareceres e análise, tanto do colegiado de curso, quanto da congregação do ICT e também pra gente ter que se basear nos autos e nas análise técnicas, para evitar se abrir novo precedentes na nossa instituição”. Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Eu também voto pelo indeferimento do pedido do discente, acompanhando integralmente o voto do prof. Marcus”. Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): “Voto pelo indeferimento, com base nas análise técnicas da congregação e dos docentes”. Daniel Ribeiro da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Eu voto pelo deferimento do aluno, por questão de coerência, como eu defendi a questão humanitária, não é uma questão tão técnica de objetividade do trabalho, eu voto favorável”. Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo indeferimento da solicitação do discente e manutenção da decisão da congregação, visto que as unidades curriculares não apresentam 75% da compatibilidade de conteúdo”. Nádia Maria Jorge Medeiros - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as justificativas do prof. Marcus Alcântara, Diretor de Ensino”. Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Acompanho o voto do professor Marcus Alcântara, indeferindo o recurso do discente”. Edson Martins Gagliardi - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Voto pelo indeferimento do pedido do aluno, seguindo as justificativas do prof. Marcus”. Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto pelo indeferimento do recurso apresentado pelo discente, acompanhando o relator do prof. Marcus”. Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “ (Áudio falhou) pelos professores e por esta sessão, com receio de abrir a vários precedentes e onerar o bom funcionamento da instituição”. Fábio Silva de Souza - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): “Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as alegações feitas pelo Diretor de Ensino, prof. Marcus Alcântara, bem como análise técnica promovida pela congregação do ICT”. Jonatas Ferreira da Silva Santos - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto pelo indeferimento do pedido do discente, acompanhando a análise do colegiado de curso e da congregação”. Maria de Lourdes Santos Ferreira - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acompanho integralmente o voto do prof. Marcus Alcântara, indeferindo a solicitação do discente com

base nos altos e nas decisões colegiadas”. Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Indefiro o voto, voto pelo indeferimento do recurso apresentado pelo aluno, considerando as colocações apresentadas pelo prof. Marcus, considerando os relatos dos docentes envolvidos, consultados, considerando os dois relatores, tanto do colegiado quanto da congregação, considerando a decisão do colegiado de curso e da congregação, é assim que voto”. Neilane de Souza Viana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Eu voto pelo indeferimento, considerando a documentação apresentada no processo e os relatos dados pelos Conselheiros”. Rafael Mendes Coelho - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Me declaro impedido desta votação, por ter sido um dos pareceristas desses recursos, previamente tragos aqui”. Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo indeferimento do recurso do aluno, seguindo aí, os argumentos do prof. Marcus”. Thayna Gabrielle Rodrigues Aguiar - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto pelo indeferimento, considerando os argumentos do prof. Marcus e mantendo a manutenção da escolha da congregação do conselho”. Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo indeferimento do recurso do estudante, acompanhando o voto do prof. Marcus, Diretor de Ensino”. Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: “Voto pelo indeferimento do pedido do requerente, considerando os argumentos apresentados pelo prof. Marcus Alcântara, Diretor de Ensino e reiterando a decisão do colegiado da engenharia química e da congregação do ICT”. Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Eu voto também indeferindo o pedido, acompanhando a decisão da congregação, das falas e em especial, do prof. Marcus”. Resultado: Recurso indeferido por ampla maioria, com um voto favorável. Terminados os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Lorena Martins Cima, lavrei a presente ata mediante o áudio da sessão, que, após apreciada e aprovada, seguirá assinada por mim e pela Presidenta da sessão. Diamantina, junho de 2026.

Flaviana Tavares Vieira
Vice-Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Servidor(a)**, em 14/10/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidenta do Consepe**, em 14/10/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152820** e o código CRC **035C05F0**.